



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UNIDADE ACADEMICA DE CIENCIAS AGRARIAS - CCTA
Rua Jario Vieira Feitosa, nº 1770, - Bairro Jario Vieira Feitosa, Pombal/PB, CEP 58840-000
Telefone: (83) 3431-4000 - Fax: (83) 3431-4091
Site: <http://www.ccta.ufcg.edu.br> - E-mail: direcao@ccta.ufcg.edu.br

EDITAL Nº 01/2023

Processo nº 23096.046297/2023-38

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria SEI UAGRA/CCTA/UFMG Nº16, de 01 de junho de 2023, da Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias (UAGRA), do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA) da Universidade Federal de Campina Grande (UFMG), no uso de suas atribuições, torna público o Edital referente ao processo eleitoral da Coordenação Executiva Colegiada da UAGRA/CCTA para as funções de Coordenador Administrativo, Coordenador de Ensino de Graduação, Coordenador de Pesquisa e de Extensão e Coordenador de Pós-Graduação.

I. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. A eleição para Coordenação Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias (UAGRA) do CCTA/UFMG será regida pela Resolução n.º 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFMG.
2. Será considerada vencedora a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.
3. Em caso de empate, será realizada nova eleição no prazo máximo de dez (10) dias.
4. O Colégio Eleitoral participante da eleição, com direito a voto não obrigatório, será constituído de:
 - 4.1 membros do **corpo docente** do quadro permanente da UFMG, lotados e em efetivo exercício na Unidade Acadêmica;
 - 4.2 membros do **corpo técnico-administrativo** permanente da UFMG, lotados e em efetivo exercício na Unidade Acadêmica;
 - 4.3 membros do **corpo discente** da UFMG, regularmente matriculados em Curso de Graduação, Curso e Programa de Pós-Graduação, em Ensino Médio e de Educação Profissional de Nível Técnico, no efetivo exercício de suas atividades na referida Unidade Acadêmica.
5. A cada segmento universitário será atribuído o seguinte peso:
 - 5.1 Segmento Docente: 1/3 (um terço);
 - 5.2 Segmento Técnico-Administrativo: 1/3 (um terço);
 - 5.3 Segmento Discente: 1/3 (um terço).

II. DAS INSCRIÇÕES E DO CALENDÁRIO ELEITORAL

1. As inscrições serão realizadas via SEI, no período indicado no calendário eleitoral (ANEXO I deste Edital).
2. Os candidatos deverão realizar a inscrição da chapa completa, apresentando requerimento à Comissão Eleitoral, conforme modelo do Anexo II do presente Edital;
3. Poderão candidatar-se à Eleição para Coordenação Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica, os professores integrantes da Carreira do Magistério Superior em regime de Dedicção Exclusiva e em efetivo exercício na Unidade Acadêmica.
 - 3.1. Não poderá concorrer docente com processo de remoção, redistribuição ou aposentadoria em tramitação;
 - 3.2. Para pleitear o cargo de Coordenador(a) de Pós-Graduação, o(a) candidato(a) deve estar vinculado(a), na qualidade de professor e ou orientador, ao Programa de Pós-Graduação da UAGRA.
4. No momento da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
 - 4.1. requerimento, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, indicando os nomes e respectivos cargos que compõem a chapa, conforme o ANEXO II deste Edital;

- 4.2. comprovação de atendimento às exigências referidas no art. 7º da resolução nº 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG, emitida pela SRH/UFCG;
 - 4.3. apresentação de carta-programa subscrita por todos os seus integrantes;
 - 4.4. declaração de aceitação dos termos da Resolução 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG conforme ANEXO III;
 - 4.5. apresentação de comprovante de requerimento de afastamento do cargo administrativo que esteja ocupando na UFCG, do ato de inscrição até a realização da eleição.
5. Não serão aceitas inscrições de chapas que estiverem incompletas em relação à sua composição.
6. A abertura do processo para a inscrição das CHAPAS deve seguir o tipo de processo no SEI intitulado de **“Organização e Funcionamento: Processo Eleitoral de Coordenações e Unidades Acadêmicas”**.
- 6.1. Em "especificação" insira: Eleições UAGRA/CCTA.
 - 6.2. Em "interessados" insira os nomes dos candidatos da CHAPA.
 - 6.3. Em "nível de acesso" insira: Público.
 - 6.4. Criar requerimento, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, indicando os nomes e respectivos cargos que compõem a chapa.
 - 6.5. Anexar os demais documentos exigidos neste Edital em PDF, sendo assinados ou autenticados eletronicamente por todos os candidatos da CHAPA.

III. DAS ELEIÇÕES

1. As eleições de que trata este Edital serão realizadas no dia 11/10/2023, no horário das 08:00h às 17:00h, através de 01 urna receptora de votos por segmento, instalada no hall de entrada do Bloco dos Professores do CCTA/UFCG.
2. O colégio eleitoral será constituído pelo corpo docente, discentes de graduação, discentes de Pós-graduação e técnico-administrativo, de acordo com o Art 3º da Resolução 07/2005, do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG.
3. A apuração dos votos dar-se-á logo após o encerramento das Eleições.

III. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos neste Edital e na Resolução 07/2005, do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG, serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Pombal, 16 de agosto de 2023.

Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **EWERTON MARINHO DA COSTA, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/08/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA CHAIENE ALMEIDA BARBOSA, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 22/08/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nádia Nara da Silva Jorge, Usuário Externo**, em 24/08/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3643016** e o código CRC **5A9CA10B**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES para escolha da Administração Executiva Colegiada 2023/2025 da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias (UAGRA) no CCTA – UFCG.

Evento	Data
Publicação do Edital	17/08/2023
Inscrições	17/08 a 15/09 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h
Homologação das inscrições	18/09/2023
Sorteio da ordem das chapas na cédula	19/09/2023
Sorteio da ordem de visitação nas salas de aula	19/09/2023
Divulgação do colégio eleitoral da UAGRA	21/09/2023
Visitação das chapas nas salas de aula	27 e 28/09/2023
Debate (*)	03/10/2023 (09:00h às 11:00h no auditório do CCTA)
Eleições	11/10/2023 08:00h às 17:00h

(*) Caso haja mais de uma chapa inscrita.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Formalizamos, através do presente, nossa inscrição com a indicação dos respectivos candidatos constituintes da Coordenação Executiva Colegiada da UAGRA/CCTA do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG conforme Edital CCTA/UAGRA 01/2023 da Comissão Eleitoral.

CHAPA: _____

COORDENADOR ADMINISTRATIVO:

Nome: _____

Matrícula: _____, lotado(a) no(a) _____, Data de admissão: _____ / _____ / _____, Nível/Padrão _____

Assinatura _____

COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO:

Nome: _____

Matrícula: _____, lotado(a) no(a) _____, data de admissão:

_____/_____/_____, Nível/Padrão _____

Assinatura _____

COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO (AGRONOMIA):

Nome: _____

Matrícula: _____, lotado(a) no(a) _____, Data de admissão:

_____/_____/_____, Nível/Padrão _____

Assinatura _____

COORDENADOR DE PESQUISA E DE EXTENSÃO:

Nome: _____

Matrícula: _____, lotado(a) no(a) _____, data de admissão:

_____/_____/_____, Nível/Padrão _____

Assinatura _____

Pombal, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante da Chapa**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 07/2005 PARA ELEIÇÃO DA UAGRA 2023**

Declaro para os devidos fins de direito que aceito os termos da Resolução nº 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFGM.

Representante da Chapa

Pombal -PB, ___ de _____ de 2023.

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]